



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

3 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
4 reuniu-se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade
5 Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros:
8 Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia
9 Campomori (Diretor) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola de
10 Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e Ana Paola dos Reis (representante
11 suplente), pela Escola de Belas-Artes; Theles de Oliveira Costa (representante), pelo
12 Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor) e Daniele da Glória de Souza
13 (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Kely César Martins de Paiva
14 (Diretora) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de Ciências
15 Econômicas; Francisco Dutenhofner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante),
16 pelo Instituto de Ciências Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor) e Elisângela
17 Cristina Aganette (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Andrea Moreno
18 (Diretora) e Juliana de Fátima Souza (representante), pela Faculdade de Educação;
19 Gustavo Pereira Côrtes (Diretor) e Cristiane Miryam Drumond de Brito (representante),
20 pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares
21 (Diretora) e Carla Aparecida Spagnol (representante), pela Escola de Enfermagem;
22 Henrique Resende Martins (Vice-Diretor) e Priscilla Macedo Moura (representante), pela
23 Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Ana Paula Lucas Mota
24 (representante), pela Faculdade de Farmácia; Thais Porlan de Oliveira (Diretora), pela
25 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos Fernando Ferreira Lobo (Diretor) e
26 Pedro Augusto da Silva Rosa (representante), pelo Instituto de Geociências; Alamanda
27 Kfoury Pereira (Diretora) e Maria do Carmo Barros de Melo (representante), pela
28 Faculdade de Medicina; Carlos Aleixo dos Reis (Vice-Diretor) e Wilson Lopes Cançado
29 (representante Suplente), pela Escola de Música; João Batista Novaes Júnior (Diretor),
30 pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira (Diretor) e Ronald Kennedy Luz
31 (representante), pela Escola de Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira (Diretor), pelo
32 Hospital das Clínicas; Kátia Pedroso Silveira (Diretora Geral *pro tempore*), pela Unidade
33 Especial de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela
34 representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela
35 representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Janaína
36 Mara Soares Ferreira (suplente), Swraide Salgado Agripino, Ricardo Bruno da Cruz Costa e
37 Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-administrativo
38 em educação; Universitários Carolina Giovannetti, Marco Antônio Gatti Junior, Ana Maria
39 da Silva Souza e Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, pela representação do corpo discente.
40 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Hélder dos Anjos Augusto, Hermes
41 Vilchez Guerrero, Sueli Maria Coelho, Maria Elisa de Souza e Silva, Maristela de Oliveira
42 Costa e Victor Rubim Otati, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros João



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Alberto de Almeida, Luiz Francisco Dias, José Luiz Borges Horta, Ruleandson do Carmo
44 Cruz, Sara Soares de Barcelos, Mariana Oliveira Castro Penna, Gabrielle Moraes Lopes da
45 Silva e Allysson Felipe Pereira de Souza. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente
46 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**
47 **Comunicações** - Novos Conselheiros: a) Os Professores João Batista Novaes Júnior e
48 Patrícia Valente Araújo foram nomeados, respectivamente, nos cargos de Diretor e de
49 Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, para mandato a partir de 20 de janeiro deste
50 ano. b) As Professoras Kátia Pedroso Silveira e Tânia Aretuza Ambrizi Gebara foram
51 nomeadas em caráter *pro tempore* para os cargos, respectivamente, de Diretora-Geral e
52 de Vice-Diretora-Geral da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional, para
53 cumprir mandato a partir de 14 de fevereiro do ano corrente. c) A Congregação da
54 Faculdade de Farmácia, na reunião realizada em 15 de março de 2024, elegeu, como
55 representantes da Unidade no Conselho Universitário, as Professoras Ana Paula Lucas
56 Mota (efetiva) e Caryne Margotto Bertollo (suplente), para cumprirem mandato a partir
57 de 25 de março de 2024. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Atas -**
58 A Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhadas aos Conselheiros as atas das
59 reuniões do Colegiado realizadas em 6 de julho, 31 de agosto, 5 de outubro e 21 de
60 novembro de 2023, submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Os quatro
61 documentos foram aprovados por unanimidade. **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou os
62 seguintes informes: a) No dia 29 de janeiro deste ano, foi divulgada à comunidade Nota
63 da UFMG, assinada pela Reitora, mediante a qual esta Universidade manifestou
64 indignação ante os atos de extrema violência contra indígenas Pataxó Hã-Hã-Hãe no Sul
65 da Bahia que culminaram com o assassinato de Maria de Fátima Muniz, Pajé Nega Pataxó,
66 no último 21 de janeiro. A Sr.^a Presidente lembrou que a UFMG manifestou solidariedade
67 a seus estudantes Pataxó Hã-Hã-Hãe e à família enlutada pela mencionada perda e pela
68 violência sofrida pelo cacique Nailton Muniz Pataxó, titulado Doutor em Comunicação
69 Social por Notório Saber, pela UFMG, em 2022. b) Em 28 de fevereiro deste ano, foi
70 divulgada Nota à Comunidade, assinada pela Reitora e pelo Vice-Reitor da UFMG,
71 mediante a qual esta Universidade manifestou grande preocupação com a condução do
72 processo de organização do evento *Stock Car* em Belo Horizonte, previsto para ocorrer no
73 entorno do *Campus* Pampulha da UFMG, em agosto do presente ano. A Sr.^a Presidente,
74 além de destacar que a corrida automobilística nas cercanias da UFMG foi concebida sem
75 que se tenha sido estabelecido o devido diálogo prévio entre os organizadores e o poder
76 público municipal com a Administração Superior da UFMG e sua comunidade
77 universitária, observou que foi por meio da mídia que esta Universidade tomou
78 conhecimento dos acordos pactuados para a realização do evento. Em seguida, a Sr.^a
79 Presidente, após observar que o terreno onde hoje se situa o Estádio Governador
80 Magalhães Pinto (conhecido como Estádio do Mineirão) pertence à UFMG, rememorou
81 que nos idos de 1960 foi celebrado um convênio de comodato entre o Estado de Minas
82 Gerais, a União e a UFMG, datado de 25 de fevereiro daquele ano, cujo objeto consistiu
83 na liberação da área de domínio desta Universidade para a construção do citado estádio,
84 tendo ficado prevista nas cláusulas entabuladas pelas partes a possibilidade de a União



85 reivindicar a posse e o domínio do imóvel, decorridos quarenta anos, a contar da
86 homologação do instrumento jurídico, mediante indenização ao Estado de Minas Gerais,
87 pelo justo valor, das benfeitorias ali edificadas no terreno ou por intermédio da
88 construção de outro estádio futebolístico de capacidade e qualidade equivalentes em
89 local diverso a ser definido pelo Estado. Acrescentou, a seguir, que os organizadores da
90 *Stock Car* contataram a Dirigente máxima da UFMG apenas em 16 de janeiro do ano
91 corrente, sendo que eles já haviam assinado com a Prefeitura de Belo Horizonte, em
92 dezembro de 2023, o Termo de Apoio para realização de etapa da corrida automobilística
93 no entorno do *Campus* Pampulha da Universidade. A Sr.^a Presidente acrescentou, ainda,
94 que, naquela ocasião, após receberem dos organizadores do evento uma proposta verbal
95 de construção de uma barreira acústica nas áreas por eles consideradas afetadas,
96 apresentou, juntamente com a Diretora de Cooperação Institucional, Professora Zélia Inês
97 Portela Lobato, docente da Escola de Veterinária, ofício da referida Escola por meio do
98 qual fica comprovado que o local escolhido é completamente inadequado para se realizar
99 um evento dessa magnitude. No que tange à proposta de construção da referida medida
100 defensiva ao ruído nas cercanias do *Campus* Pampulha, a Sr.^a Presidente destacou que
101 qualquer intervenção nesse sentido, nos termos do ordenamento desta Universidade,
102 deve ser analisada e aprovada pelas instâncias institucionais dotadas de competência
103 para essa finalidade, entre as quais a Pró-Reitoria de Administração e a Comissão
104 Permanente de Obras e Patrimônio do Conselho Universitário. Ressaltou que realizou
105 reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas e Especiais durante a qual prevaleceu
106 o entendimento de que a UFMG não tem muros em seus arredores em decorrência da
107 compreensão epistemológica desta Universidade, ao longo de sua história, de que o
108 *Campus* é um espaço de interação com a cidade e com a sociedade e, portanto, qualquer
109 modificação nesse sentido só poderia, em tese, ser realizada após avaliação dos órgãos
110 institucionais dotados de competência para decidir a nível máximo no âmbito da
111 Universidade, em especial o Colegiado Maior desta Instituição. Ainda sobre o caso, a Sr.^a
112 Presidente informou que, em 4 de março, foi divulgada outra Nota à Comunidade,
113 assinada pela Reitora e pelo Vice-Reitor da UFMG, mediante a qual esta Universidade
114 declarou ter sido surpreendida, no dia em que recebeu cerca de 5 mil novos estudantes,
115 por ocasião do início do 1º período letivo de 2024, com um bloqueio nas vias de acesso ao
116 *Campus* Pampulha, provocado pela retomada do corte de árvores autorizado pela
117 Prefeitura de Belo Horizonte para viabilizar a realização da corrida *Stock Car*, no entorno
118 da UFMG. Informou, ainda, que escreveu juntamente com o Diretor da Escola de
119 Arquitetura, Professor Maurício José Laguardia Campomori, artigo intitulado *Em defesa*
120 *da Pampulha e da UFMG que preserva a sua cidade*, mediante o qual projeta os impactos
121 e os prejuízos da realização da corrida da *Stock Car* nas cercanias do *Campus* Pampulha,
122 tendo sido publicada no blog do jornalista Juca Kfourri, no Portal Uol, em 11 de março de
123 2023, a versão reduzida deste artigo, que se encontra igualmente publicado no *site* da
124 UFMG. Destacou que a UFMG lançou um repositório na página
125 <https://www.ufmg.br/stockcarnaufmgnao/> por meio do qual reúne notícias publicadas no
126 próprio Portal da UFMG, Notas à Comunidade que expressam o posicionamento oficial da



127 Instituição, reportagens, estudos acadêmicos e entrevistas concedidas pela Reitora da
128 UFMG a veículos de comunicação sobre o caso. Cientificou o Colegiado de que a UFMG
129 protocolizou duas representações, uma no Ministério Público Federal e outra no
130 Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contra a realização da *Stock Car* no entorno
131 do *Campus* Pampulha, com a finalidade de solicitar as medidas necessárias para apurar e
132 para combater os problemas relatados, os quais poderão implicar sérios prejuízos ao
133 meio ambiente, às pessoas e aos animais da região e à própria Instituição. Lembrou, a
134 seguir, que, no dia 21 de março, as deputadas estaduais Beatriz da Silva Cerqueira,
135 Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de
136 Minas Gerais (ALMG), e Isabella Gonçalves Miranda visitaram o Biotério Central, onde
137 estão abrigados animais destinados a pesquisas, um dos mais afetados pela corrida
138 automobilística caso ela ocorra na região da Pampulha. Observou que a Assembleia
139 Legislativa de Minas Gerais irá preparar relatório técnico para embasar o pedido de
140 mudança do local do evento e que outras estruturas da UFMG serão visitadas *in loco* nas
141 próximas semanas. A Sr.^a Presidente informou que no dia 22 de março recebeu a visita do
142 ex-prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, com a finalidade de discutir impactos da
143 *Stock Car* na UFMG, ocasião em que o ex-mandatário da capital mineira avaliou que
144 faltou diálogo na condução do processo, e acrescentou que, no dia 22 de março, foi
145 realizada, no Auditório da Reitoria, conferência com a participação do Advogado-Geral da
146 União, Ministro Jorge Messias, durante a qual foram abordadas iniciativas de combate à
147 desinformação desenvolvidas no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), evento no
148 âmbito do *Programa UFMG de formação cidadã em defesa da democracia*. Naquela
149 oportunidade, a Sr.^a Presidente informou que o Ministro e a Presidente do Tribunal
150 Regional Federal da 6^a Região (TRF-6), Desembargadora Mônica Sifuentes, manifestaram
151 apoio à UFMG sobre o caso da *Stock Car*. Seguiram-se manifestações de Conselheiros
152 favoráveis aos argumentos apresentados, ocasião em que foi proposta, pelo Plenário, a
153 elaboração de uma Moção do Conselho Universitário em apoio à posição adotada pela
154 Magnífica Reitora desta Universidade em relação à realização da corrida *Stock Car* no
155 entorno do *Campus* Pampulha da UFMG. A Sr.^a Presidente, atendendo ao pedido da Casa,
156 propôs a elaboração da Moção ao final da sessão para viabilizar a apreciação e a tomada
157 de decisão pelo Conselho Universitário dos itens constantes da pauta da presente sessão.
158 O Plenário acolheu unanimemente o encaminhamento. **ORDEM DO DIA** - A Sr.^a
159 Presidente passou a Presidência da Mesa ao Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor, Professor
160 Alessandro Fernandes Moreira, para conduzir os trabalhos referentes ao item 1 da pauta.
161 **1 Autorização à Magnífica Reitora para afastamento do país no período de 4 a 11 de**
162 **fevereiro de 2024 - Aprovação *ad referendum*** (Processo SEI nº 23072.210507/2024-15) -
163 O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Colegiado, após introduzir o tema,
164 informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 251/2024 do Gabinete da
165 Reitora e a Portaria nº 11.408, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 14 de
166 dezembro de 2023 na Seção 2 do Diário Oficial da União, documentos referentes à sua
167 autorização à Magnífica Reitora da UFMG, *ad referendum* do Conselho Universitário, para
168 se afastar do país no período de 4 a 11 de fevereiro de 2024, com a finalidade de



169 participar do *14^{to} Congreso Internacional de Educación Superior – Universidad 2024*, em
170 Havana/Cuba. A seguir, passou a palavra à Magnífica Reitora, a qual fez relato sobre o
171 citado evento preparatório da Conferência Regional de Educação Superior na América
172 Latina e no Caribe (CRES+5), realizada entre os dias 13 e 15 de março, no Centro
173 Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, com a finalidade precípua de
174 estabelecer as bases a serem seguidas pelos governos em relação à educação superior. A
175 Magnífica Reitora, após observar que trabalhou na organização do evento e que
176 coordenou um dos doze eixos temáticos, intitulado *Inclusão, diversidade e o papel das*
177 *mulheres na educação superior*, destacou que a CRES+5 foi organizada em parceria com o
178 Instituto Internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
179 Cultura para o Ensino Superior na América Latina e no Caribe (IESALC/UNESCO), a qual
180 tem poder de encaminhar recomendações para os estados-nações, o que é de extrema
181 relevância para os países envolvidos na Conferência, sobretudo para o Brasil, por ter
182 sido defendido na CRES+5 que a educação superior deve ser democrática, inclusiva e
183 gratuita, uma vez que se trata de direito humano universal e de um bem público social a
184 ser garantido pelos Estados, ficando tais preceitos consignados na Declaração final da
185 Conferência, disponível nas páginas eletrônicas da UFMG e do governo federal. Ato
186 contínuo, o Vice-Reitor, no exercício da Presidência, colocou o assunto em discussão e,
187 não havendo manifestações, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação sua
188 aprovação *ad referendum* do Colegiado, a qual foi unanimemente referendada pela Casa.
189 A Magnífica Reitora, a seguir, observou que o item 2 da pauta diz respeito à Prestação de
190 Contas do atual Reitorado relativa ao exercício de 2023, assunto ao qual foi atribuída
191 urgência pela necessidade de apresentação da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas
192 da União (TCU) até o dia 31 de março do ano corrente, nos termos da Portaria do TCU nº
193 75, de 29 de março de 2023, que estabelece o rol de Unidades Prestadoras de Contas
194 (UPC) do exercício de 2023. Nesse sentido, pediu a colaboração da Primeira Decana do
195 Colegiado, Professora Sônia Maria Soares, com o propósito de assumir a Presidência da
196 Mesa e conduzir a apreciação da matéria com a colaboração da Segunda Decana,
197 Professora Glauro Goulart Silva, e, em seguida, retirou-se do recinto, juntamente com o
198 Vice-Reitor. A Decana do Colegiado, no exercício da Presidência, e a Segunda Decana
199 passaram a compor a Mesa e cumprimentaram os Conselheiros. **2 Prestação de Contas**
200 **da Magnífica Reitora da UFMG relativa ao exercício de 2023 - Regime de urgência**
201 (Processo SEI nº 23072.277621/2023-36) - A Decana do Colegiado, no exercício da
202 Presidência, reportando-se à disposição contida no art. 13, inciso XV, do Estatuto da
203 UFMG, segundo a qual é de competência do Conselho Universitário o julgamento das
204 contas da gestão do(a) Reitor(a), após pronunciamento do Conselho de Curadores,
205 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 01/2024 do Conselho de
206 Curadores da UFMG, elaborado pela Contador Oscar Lopes da Silva, representante do
207 Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais no Conselho de Curadores, bem
208 como o Parecer nº 01/2024 da Comissão de Orçamento e Contas, de autoria da
209 Professora Kely César Martins de Paiva. Observou que os membros do Conselho de
210 Curadores solicitaram ao Relator da matéria, Contador Oscar Lopes da Silva, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

211 apresentação ao Conselho Universitário do Parecer nº 01/2024 do referido Conselho,
212 razão pela qual pediu a autorização dos Conselheiros para convidá-lo a participar da
213 sessão durante a discussão deste item da pauta. Não havendo objeções, passou a integrar
214 a Mesa da Presidência o mencionado representante do Conselho Regional de
215 Contabilidade de Minas Gerais, após receber os cumprimentos e agradecimentos da Sr.ª
216 Presidente. Em seguida, a Decana do Colegiado, no exercício da Presidência, informou
217 que se encontra à disposição dos Conselheiros, durante a apreciação da matéria, a equipe
218 técnica responsável pela Prestação de Contas da Magnífica Reitora, podendo ser
219 convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos, caso necessário, a Pró-
220 Reitora *pro tempore* de Planejamento e Desenvolvimento, Macilene Gonçalves de Lima, e
221 o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Elízio Marcos dos Reis, bem
222 como os responsáveis pelo Relatório de Auditoria – a Auditora-Geral da UFMG, Terezinha
223 Vitória de Freitas Silva, o Auditor-Geral Adjunto, Alexandre Costa de Andrade, e o
224 Contador Maurício de Lima Teixeira Leite. A seguir, a Decana do Colegiado passou a
225 palavra ao Relator da matéria pelo Conselho de Curadores, Contador Oscar Lopes da
226 Silva, que, mediante projeção em tela, apresentou as linhas gerais do Parecer nº 01/2024
227 do Conselho de Curadores e, ao final de sua exposição, após destacar sua trajetória
228 profissional de 38 anos com atuação em vários conselhos, destacou a excelência das
229 informações contidas nos Relatórios preparados pela UFMG, em termos tanto
230 quantitativos como qualitativos, o que proporcionou tranquilidade e plena segurança no
231 exame da matéria em pauta. A Sr.ª Presidente em exercício agradeceu ao Relator da
232 matéria pelo Conselho de Curadores e destacou que o elevado grau de qualidade do
233 Parecer permitiu uma rica oportunidade de aprendizado sobre aspectos da contabilidade
234 e da gestão pública para o Plenário, sobretudo para os membros de outras áreas do
235 conhecimento. Manifestou-se, a seguir, a Presidente do Conselho de Curadores e da
236 Comissão de Orçamento e Contas, Professora Leiliane Coelho André, que ressaltou a
237 brilhante forma pela qual o Contador Oscar Lopes da Silva apresentou o Parecer aos
238 Conselheiros, não apenas pela proeminência na exposição de uma matéria dotada de
239 tamanha complexidade, mas também por salientar a grandiosidade da UFMG, a qual vem
240 trabalhando arduamente para uma gestão eficiente diante das adversidades dos últimos
241 anos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sr.ª Presidente em exercício passou a
242 palavra à Relatora da matéria pela Comissão de Orçamento e Contas, a qual, com o
243 auxílio de projeção em tela, apresentou os principais aspectos do Parecer nº 01/2024 da
244 Comissão. A Relatora da matéria recebeu os agradecimentos da Decana do Colegiado e
245 da Professora Leiliane Coelho André, as quais ressaltaram o notável esmero e o primor do
246 Parecer de sua lavra. Logo após, a Decana do Colegiado consultou o Plenário quanto a
247 dúvidas acerca do assunto que demandassem esclarecimentos por parte das equipes
248 técnicas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Auditoria-Geral e, não
249 as havendo, colocou a matéria em discussão. Após manifestações do Plenário, a Sr.ª
250 Presidente, em nome do Conselho Universitário, agradeceu, mais uma vez, a rica e
251 profícua colaboração do Contador Oscar Lopes da Silva na emissão do Parecer sobre a
252 matéria e sua disponibilidade de expor o tema ao Plenário do Conselho Universitário. Na



253 sequência, o mencionado Contador, após se despedir dos Conselheiros, retirou-se da
254 reunião. Obtida a aquiescência do Plenário, a Decana do Colegiado submeteu a votação a
255 Prestação de Contas da Reitora referente ao exercício de 2023, embasada nos Pareceres
256 nº 01/2024 do Conselho de Curadores e nº 01/2024 da Comissão de Orçamento e Contas,
257 ambos favoráveis à sua aprovação. O Plenário aprovou, por unanimidade, a Prestação de
258 Contas da Magnífica Reitora, tendo sido editada a Resolução nº 01/2024 do Colegiado. A
259 Decana da Casa, após agradecer o apoio prestado pela Professora Glaura Goulart Silva,
260 solicitou o retorno, ao Plenário, da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
261 Almeida, e do Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira. Neste momento da
262 sessão, a Decana do Conselho Universitário informou a aprovação unânime da Prestação
263 de Contas do Reitorado relativa ao exercício 2023 à Magnífica Reitora e ao Vice-Reitor, os
264 quais reassumiram a presidência do Colegiado. Seguiram-se aplausos do Plenário. A Sr.^a
265 Presidente agradeceu a colaboração das Professoras Sônia Maria Soares e Glaura Goulart
266 Silva, bem como aos membros do Conselho de Curadores e da Comissão de Orçamento e
267 Contas, pelo excelente trabalho realizado. **3 Proposta de alteração da Resolução**
268 **nº 14/2016, de 28 de junho de 2016, que “estabelece critérios para a ocupação de vagas**
269 **e os preços cobrados nas Moradias Universitárias, revogando a Resolução nº 06/2012,**
270 **de 22/05/2012” - Regime de urgência** (Processo SEI nº 23072.277616/2023-23) - A Sr.^a
271 Presidente pediu autorização do Plenário para convidar a Presidente da Fundação
272 Universitária Mendes Pimentel (FUMP), Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto, e a
273 Gerente de Contabilidade e Convênios da Fundação, Sr.^a Shirlei Jeane Horta, para
274 participarem da reunião durante a discussão deste item da pauta e do subsequente, tema
275 igualmente relacionado à FUMP, com a finalidade de prestarem esclarecimentos e
276 informações adicionais sobre a matéria. Não havendo objeções do Plenário, as referidas
277 convidadas passaram a participar da reunião. Em seguida, a Sr.^a Presidente informou que
278 foi distribuída aos Conselheiros a seguinte documentação: Ofício nº 1392/2023 do
279 Gabinete da Reitora; Quadro comparativo entre a Resolução em vigor e a proposta de
280 alteração; e a Resolução nº 14/2016 do Conselho Universitário, que versa sobre a
281 matéria. Na sequência, passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
282 Moreira, para apresentar o assunto ao Plenário. O Vice-Reitor, após contextualizar o
283 tema, destacou que a proposta de alteração da Resolução nº 14/2016 do Conselho
284 Universitário objetiva precipuamente modificar a disposição contida no art. 7º, inciso V,
285 mediante a substituição da expressão “pelo menos 50% acima” por “até 150%” na
286 redação do citado inciso. A Sr.^a Presidente considerou oportuno salientar que atualmente
287 cerca de 95,01% dos alunos das Moradias Universitárias são usuários regulares
288 posicionados no nível I, abarcados, portanto, pela gratuidade. Ato contínuo, pôs o
289 assunto em discussão e, após os esclarecimentos prestados, com a aquiescência do
290 Plenário, submeteu a votação, sem prejuízo de destaques, a proposta de alteração da
291 Resolução nº 14/2016, de 28 de junho de 2016, que “estabelece critérios para a ocupação
292 de vagas e os preços cobrados nas Moradias Universitárias, revogando a Resolução
293 nº 06/2012, de 22/05/2012”. A citada proposta foi aprovada por unanimidade. Foram
294 apresentados, discutidos e aprovados os seguintes destaques: a) art. 5º, *caput* (Art. 5º



295 *Define-se como Custo de Referência da Vaga a média do Custo da Vaga referente ao*
296 *período entre agosto do ano anterior e julho do ano corrente, ajustada pela variação*
297 *relativa do Índice de Preços ao Consumidor Restrito-IPCR, apurado pela Fundação*
298 *Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais-IPEAD,*
299 *referente ao mesmo período) - alteração dos meses (atualmente agosto e julho) na*
300 *metodologia de cálculo utilizada para mensurar o Custo de Referência da Vaga, tal como*
301 *feito pelo Conselho Universitário na Resolução que versa sobre os Restaurantes*
302 *Universitários, dada a similitude dessas matérias, passando o dispositivo a ter o seguinte*
303 *teor: “Art. 5º Define-se como Custo de Referência o custo médio anual das refeições,*
304 *relativo ao período entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, ajustado pela*
305 *variação relativa do Índice de Preços ao Consumidor Restrito - IPCR (Índice Geral),*
306 *apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis*
307 *de Minas Gerais-IPEAD, referente ao mesmo período”. b) art. 6º, parágrafo único*
308 *(Art. 6º A FUMP deverá encaminhar ao Conselho Universitário, até 30 (trinta) de setembro*
309 *de cada ano, o valor do Custo de Referência da Vaga, referente à Moradia Universitária,*
310 *acompanhado da documentação pertinente ao cálculo efetuado. Parágrafo único. O*
311 *Conselho Universitário terá prazo de 90 (noventa) dias para apreciar a matéria e decidir*
312 *sobre o Custo de Referência da Vaga nas moradias) - substituição do trecho “terá prazo*
313 *de 90 (noventa) dias para apreciar” por “apreciará” e do vocábulo “decidir” por*
314 *“decidirá”, passando o dispositivo à seguinte redação: “Parágrafo único. O Conselho*
315 *Universitário apreciará a matéria e decidirá sobre o Custo de Referência da Vaga nas*
316 *moradias.”. c) inserção de artigo, com parágrafo único, para disciplinar o regramento de*
317 *transição decorrente da nova metodologia de cálculo do Custo de Referência da Vaga,*
318 *nos seguintes termos: Art. 9º Excepcionalmente, no ano de transição em que se dará a*
319 *primeira aplicação da nova metodologia de cálculo prevista no art. 5º da presente*
320 *Resolução, o Custo de Referência compreenderá 11 (onze meses). Parágrafo único. Para*
321 *efeito do disposto no caput deste artigo, o cálculo do custo médio anual das refeições terá*
322 *por referência o período compreendido entre os meses de agosto do ano anterior e junho*
323 *do ano corrente, ajustado nos exatos termos da metodologia estabelecida no art. 5º desta*
324 *norma. Foi editada a Resolução nº 02/2024 do Colegiado. **4 Proposta de alteração da***
325 **Portaria do Reitor nº 063, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre os preços praticados**
326 **nas moradias universitárias - Regime de urgência** (Processo SEI nº 23072.277616/2023-
327 23) - A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados a todos a Apresentação
328 do Custo médio mensal das Moradias Universitárias de Belo Horizonte e Montes Claros, a
329 Tabela da Média do Custo da Vaga da Moradia Universitária no período entre agosto de
330 2022 e julho de 2023, o Quadro comparativo entre a Portaria do Reitor em vigor e a
331 proposta de Portaria da Reitora e a Portaria do Reitor nº 063, de 13 de julho de 2016. Em
332 seguida, passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, o qual
333 expôs o assunto ao Plenário e apresentou os novos valores propostos. A Sr.^a Presidente
334 colocou o assunto em discussão e, depois de obter a anuência do Plenário, submeteu a
335 votação, sem prejuízo de destaques, a proposta de Portaria que estabelece o Custo
336 Mensal de Referência da Vaga e os preços a serem praticados nas Moradias



337 Universitárias, bem como revoga a Portaria nº 063, de 13 de julho de 2016. A citada
338 proposta foi unanimemente aprovada, sem apresentação de destaques pelo Plenário. Foi
339 baixada a Portaria da Reitoria nº 3644. A Sr.ª Presidente agradeceu a colaboração da
340 Presidente da FUMP, Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto, e da Gerente de
341 Contabilidade e Convênios da Fundação, Sr.ª Shirlei Jeane Horta, as quais se retiraram do
342 recinto. **5 Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em Construção Civil, em nível**
343 **de Doutorado, constituindo o Programa de Pós-Graduação em Construção Civil, de**
344 **interesse da Escola de Engenharia** (Processo SEI nº 23072.234786/2023-13) - A Sr.ª
345 Presidente, para contextualizar o tema, lembrou ao Plenário que, na reunião realizada em
346 21 de novembro de 2023, o Conselho Universitário, por unanimidade de votos, autorizou,
347 em conformidade com o disposto no art. 11, § 1º, do anexo à Resolução Complementar
348 do CEPE nº 02/2017, de 4 de julho de 2017, que aprova as Normas Gerais de Pós-
349 Graduação, o encaminhamento, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
350 Superior (CAPES), da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em Construção Civil,
351 em nível de Doutorado, constituindo o Programa de Pós-Graduação em Construção Civil,
352 de interesse da Escola de Engenharia da UFMG. A Sr.ª Presidente observou que, com base
353 no mencionado dispositivo, o funcionamento do Curso ficou condicionado à aprovação
354 pelo Conselho Universitário. A seguir, informou que foi distribuído aos Conselheiros o
355 Parecer nº 01/2024 da Comissão de Legislação, elaborado pelo Professor Ricardo
356 Gonçalves, o qual apresentou a matéria aos Conselheiros. Na sequência, a Sr.ª Presidente
357 colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, com a aquiescência do
358 Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 01/2024 da Comissão de Legislação, cujo voto
359 conclui favoravelmente à aprovação da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação
360 em Construção Civil, em nível de Doutorado Acadêmico, constituindo, juntamente com o
361 Mestrado em Construção Civil, o Programa de Pós-Graduação em Construção Civil, de
362 interesse da Escola de Engenharia. O citado Parecer recebeu aprovação unânime do
363 Plenário, tendo sido editada a Resolução nº 03/2024 do Colegiado. **6 Proposta de**
364 **redistribuição do Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior ocupado pelo**
365 **servidor docente Rodrigo de Castro Tavares, da Universidade Federal de Tocantins (UFT)**
366 **para o Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em permuta com o servidor docente Carlos**
367 **Juliano Brant Albuquerque, do citado Instituto** (Processo SEI nº 23072.272989/2022-27) -
368 A Sr.ª Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2024 da
369 Comissão de Legislação, elaborado pelo Professor Ricardo Gonçalves, a quem passou a
370 palavra para apresentação do assunto aos Conselheiros. A Sr.ª Presidente pôs a matéria
371 em discussão e, não havendo manifestações, obtida a anuência do Plenário, submeteu a
372 votação o Parecer nº 02/2024 da Comissão de Legislação, favorável à proposta de
373 redistribuição do cargo de professor da Carreira de Magistério Superior ocupado pelo
374 servidor docente Rodrigo de Castro Tavares, da Universidade Federal de Tocantins (UFT)
375 para o Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em permuta com o servidor docente Carlos
376 Juliano Brant Albuquerque, do citado Instituto. O referido documento foi aprovado pelo
377 Plenário, apurando-se na votação duas abstenções. **7 Proposta de alteração do**
378 **Regimento Interno da Faculdade de Letras (FALE) revogando a Resolução nº 08/2022, de**



379 **7 de julho de 2022** (Processo SEI nº 23072.255195/2023-80) - A Sr.ª Presidente informou
380 que foi distribuído a todos o Parecer nº 03/2024 da Comissão de Legislação, elaborado
381 pelo Professor Gustavo Pereira Côrtes, o qual expôs a matéria. A seguir, submeteu o
382 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a aquiescência do Plenário, pôs
383 em votação o Parecer nº 03/2024 da Comissão de Legislação, cujo voto conclui
384 favoravelmente à aprovação da proposta de alteração do Regimento da Faculdade de
385 Letras, conforme quadro anexo ao citado Parecer, no que diz respeito à menção relativa à
386 extinta *Seção de Compras*, que deverá ser substituída pela *Gestão de Projetos e*
387 *Convênios*, revogando-se, portanto, a Resolução do Conselho Universitário nº 08/2022, de
388 7 de julho de 2022. A Sr.ª Presidente observou que a aprovação do Parecer nº 03/2024 da
389 Comissão de Legislação implica a aprovação em bloco, sem prejuízo de destaques, das
390 alterações propostas, registradas no quadro anexo ao citado documento. O referido
391 Parecer foi aprovado por unanimidade, tendo sido apresentado o seguinte destaque para
392 o art. 17, inciso VII (*Art. 17. São diretamente subordinados à Diretoria: [...] VII - o Setor de*
393 *Gestão de Projetos e Convênios;*) - substituição do termo “Setor” por “Seção” para
394 padronização com as demais estruturas, passando o dispositivo ao seguinte teor: “Seção
395 de Gestão de Projetos e Convênios”. O destaque foi aprovado. Foi editada a Resolução
396 nº 04/2024 do Colegiado. **8 Alteração do Estatuto Social da Fundação de Apoio ao**
397 **Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) - Atendimento, pela FEPE, ao disposto no art. 1º,**
398 **inciso I, da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de**
399 **2004, que estabelece normas gerais para a contratação de fundações de apoio no**
400 **âmbito da UFMG** (Processo SEI nº 23072.242873/2023-44) - A Sr.ª Presidente informou
401 que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2024 da Comissão de Legislação,
402 elaborado pelo Professor Gustavo Pereira Côrtes. Em seguida, passou a palavra ao Relator
403 da matéria, que apresentou o assunto ao Plenário. A Sr.ª Presidente comentou que será
404 apresentada ao Conselho Universitário proposta de alteração da Resolução nº 10/2004 do
405 Colegiado para aprimorar o documento, especialmente no que tange aos aspectos
406 normativos que preconizam o relacionamento institucional entre as Fundações de Apoio
407 e a UFMG. Na sequência, pôs o assunto em discussão e, não havendo manifestações, com
408 a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 03/2024 da Comissão de
409 Legislação, cujo voto conclui favoravelmente à reforma realizada no Estatuto da Fundação
410 de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, já aprovado pelo Ministério Público do Estado
411 de Minas Gerais e devidamente inscrito em Registro Público, cumprindo, portanto, os
412 requisitos legais necessários, sobretudo as exigências determinadas no art. 1º, inciso I, da
413 Resolução nº 10/2004 do Conselho Universitário, datada de 18 de novembro de 2004. O
414 citado Parecer foi aprovado por unanimidade. Houve inversão de pauta. **9 Recomposição**
415 **do Conselho Curador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e**
416 **Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)** (Processo SEI nº 23072.205458/2024-91) - A Sr.ª
417 Presidente observou que o Estatuto da Fundação IPEAD estabelece que o Conselho
418 Curador da Entidade é constituído por 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) suplentes,
419 cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas indicar 3 (três) membros
420 docentes da Unidade e ao Conselho Universitário designar 4 (quatro) membros efetivos,



421 um dos quais externo à UFMG, bem como 2 (dois) suplentes, todos com mandato de
422 quatro anos, permitida uma recondução. A seguir, após informar que foram distribuídos a
423 todos o Ofício nº 359/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 11/2024 da Diretoria da
424 FACE e o Estatuto da Fundação, explicou que, atualmente, encontram-se vagas 2 (duas)
425 representações efetivas e 2 (duas) de suplentes, todas de designação a cargo do Conselho
426 Universitário. Na sequência, a Sr.ª Presidente indicou, de acordo com o Ofício
427 nº 359/2024 do Gabinete da Reitora, os seguintes nomes para serem reconduzidos:
428 Professor Maurício José Laguardia Campomori (efetivo), Diretor da Escola de Arquitetura;
429 e Professora Rita de Cássia Lucena Velloso (suplente), lotada no Departamento de Análise
430 Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura. Indicou,
431 ainda, os seguintes nomes: Professora Patrícia Valente Araújo (efetiva), lotada no
432 Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia, em
433 substituição ao Professor Fernando Gonzaga Jayme, lotado no Departamento de Direito e
434 Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito; Professor Francisco Dutenhfner
435 (suplente), Diretor do Instituto de Ciências Exatas, lotado no Departamento de
436 Matemática do Instituto de Ciências Exatas, em substituição ao Professor Aziz Tuffi Saliba,
437 lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito e atual Diretor da
438 Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG. A Sr.ª Presidente submeteu o
439 assunto a discussão e, não havendo manifestações, após obter a anuência do Plenário,
440 colocou em votação o conjunto de indicações, o qual foi aprovado, apurando-se duas
441 abstenções, uma manifestada pelo Professor Maurício José Laguardia Campomori e outra
442 pelo Professor Francisco Dutenhfner. Foi baixada a Portaria da Reitora nº 3056.
443 **10 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário -**
444 A Sr.ª Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros documento com
445 informações sobre as vagas nas Comissões Permanentes do Colegiado geradas por
446 término de mandato de seus membros, quais sejam, uma vaga na Comissão de Recursos,
447 uma na Comissão de Orçamento e Contas e duas na Comissão de Obras e Patrimônio. Ato
448 contínuo, propôs a indicação do Professor João Batista Novaes Júnior à Comissão de
449 Recursos para ocupar a vaga deixada pelo Professor Allyson Nogueira Moreira, cujo
450 mandato como Diretor da Faculdade de Odontologia expirou no Conselho Universitário
451 em 19 de janeiro de 2024, bem como reconduziu, na Comissão de Orçamento e Contas, a
452 Professora Leiliane Coelho André e, na Comissão de Obras e Patrimônio, o Professor
453 Maurício José Laguardia Campomori e o Servidor Técnico-Administrativo em Educação
454 Ruleandson do Carmo Cruz, todos a partir de 29 de março de 2024, data em que expirará
455 o mandato de cada um dos conselheiros nas referidas Comissões. A Sr.ª Presidente pediu
456 a indicação de discentes para comporem todas as quatro Comissões Permanentes do
457 Colegiado. A seguir, a Sr.ª Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votos
458 o conjunto de indicações, que foi aprovado por unanimidade. **11 Moção Stock Car** - A Sr.ª
459 Presidente, considerando a proposta de Moção encaminhada pelo Plenário no início da
460 sessão, comentou a respeito de dois documentos históricos localizados pelo Secretário do
461 Conselho, a pedido da dirigente máxima da Instituição, no arquivo da Secretaria dos
462 Órgãos de Deliberação Superior (SODS), a saber, o Ofício nº 103/88-GB, de 7 de março de



463 1988, assinado pelo Diretor Geral da Administração de Estádios de Minas Gerais (ADEMG)
464 e dirigido ao Reitor da UFMG (1986-1990), Professor Cid Velloso, e o Ofício SC/Nº 357/72,
465 de 29 de setembro de 1972, assinado pelo Reitor da UFMG (1969-1973), Professor
466 Marcello de Vasconcellos Coelho, dirigido ao então governador do Estado de Minas
467 Gerais, Rondon Pacheco. Rememorou que o primeiro Ofício registra que, na segunda
468 metade da década de 1980, já se ventilava a construção de um autódromo nas
469 vizinhanças do *Campus Pampulha* para corridas de *kart* no entorno do Estádio
470 Governador Magalhães Pinto, porém essa intenção foi afastada pela própria ADEMG,
471 administradora do Mineirão à época, a qual concluiu que o local escolhido foi
472 considerado totalmente inviável e fora do propósito por várias razões, inclusive a de
473 segurança, e as corridas de *kart* aventadas foram transferidas para outro local. O segundo
474 Ofício faz menção ao contexto do convênio celebrado entre o governo mineiro e a UFMG
475 visando à construção do Palácio dos Esportes de Minas Gerais, o atual Ginásio Mineirinho,
476 documento no qual o Reitor da UFMG (1969-1973), ao dar o aval para a obra, sugeriu ao
477 então governador, no tópico 5, [...] *o maior cuidado para que as árvores ali existentes*
478 *sejam preservadas, utilizando-se a área essencialmente necessária. Agindo-se com a*
479 *prudência recomendada, evitar-se-ia a destruição do bosque já formado, no que*
480 *estariamos colaborando com as campanhas do Governo no sentido do reflorestamento e*
481 *da Prefeitura no sentido da humanização da Cidade, com o plantio e organização de*
482 *jardins*. Seguiu-se discussão sobre o assunto durante a qual foram apresentadas
483 contribuições do Plenário de aspectos relevantes a serem contemplados na Moção do
484 Colegiado, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Eis o teor do referido
485 documento: *O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS*
486 *(UFMG), reunido em 26 de março de 2024, ao tomar conhecimento em sua primeira*
487 *sessão ordinária do ano corrente sobre a condução do processo de organização do evento*
488 *Stock Car em Belo Horizonte, previsto para ocorrer no entorno da UFMG, em agosto deste*
489 *ano, vem a público manifestar, por unanimidade, irrestrito apoio à posição adotada pela*
490 *Magnífica Reitora desta Universidade em relação à realização do referido evento nas*
491 *cercanias do Campus Pampulha. Este Conselho Superior, além de endossar as Notas à*
492 *comunidade emitidas pelo Reitorado em 28 de fevereiro e em 4 de março de 2024,*
493 *igualmente reforça que os impactos da corrida Stock Car no entorno do Campus*
494 *Pampulha da UFMG serão extremamente prejudiciais em termos de acesso ao Campus e*
495 *às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, sobretudo no que tange ao*
496 *risco de inviabilizar as diversas pesquisas científicas em andamento nesta Instituição, à*
497 *vida dos animais no Campus e às atividades do Hospital Veterinário. O Colegiado Maior*
498 *demonstra também espanto que as primeiras ações concretas relacionadas ao evento –*
499 *como a derrubada de dezenas de árvores – já começaram a ocorrer, sem que antes se*
500 *tenha estabelecido um amplo diálogo dos organizadores do evento e do poder público*
501 *municipal com a Administração desta Universidade e com a comunidade universitária.*
502 *Lamenta profundamente o enorme prejuízo ambiental pelo corte das árvores na região,*
503 *ação essa que não guarda qualquer compatibilidade com o ethos da UFMG. Sempre*
504 *atento à sua história, o Conselho Universitário desta Casa rememorou que, na década de*



505 80, já se falava na eventual construção de um autódromo nas vizinhanças do Campus
506 Pampulha da UFMG. Naquela época, o Reitor da Universidade, Professor Cid Velloso,
507 recebeu documento assinado pelo Diretor Geral da extinta autarquia estadual
508 Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (Ademg) na gestão do então
509 governador Newton Cardoso, por meio do qual foi tranquilizado quanto às notícias
510 veiculadas de adaptação dos espaços externos do estádio Mineirão para utilizá-los como
511 um possível autódromo, por ter sido avaliado que o local escolhido era “totalmente
512 inviável e fora de propósito por várias razões, inclusive a de segurança”. Por esse motivo,
513 o governo determinou a transferência para outro local das corridas de kart. O Conselho
514 Universitário reitera, mais uma vez, o compromisso desta Universidade com a cidade, com
515 a comunidade universitária e, sobretudo, com a defesa dos valores que construíram a
516 história desta Instituição em seus quase 100 anos de vida. Belo Horizonte, 26 de março de
517 2024. Professora Sandra Regina Goulart Almeida Presidente do Conselho Universitário da
518 UFMG. **PALAVRA LIVRE** - O Servidor Técnico-Administrativo em Educação Helder de
519 Castro Bernardes Barbosa pediu Moção de Apoio à greve do segmento técnico-
520 administrativo em educação, a qual, com anuência unânime do Colegiado, foi emitida nos
521 seguintes termos: O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
522 GERAIS (UFMG), reunido em 26 de março de 2024, vem a público manifestar, por
523 unanimidade, seu apoio e sua solidariedade aos Servidores Técnico-Administrativos em
524 Educação no pleito nacional de reestruturação do atual Plano de Carreira dos Cargos
525 Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino
526 (IFES). O Colegiado Superior destaca a necessidade urgente da recomposição salarial
527 desse segmento em decorrência das significativas perdas salariais e da crescente
528 precarização da carreira nos últimos anos, o que tem ocasionado diversas dificuldades no
529 funcionamento das IFES em nível nacional, sobretudo pela rotatividade desses servidores
530 no quadro permanente de pessoal das Instituições. O Conselho Universitário da UFMG
531 finalmente faz um apelo ao Governo Federal para que as negociações em curso sejam
532 frutíferas a fim de propiciar a valorização desses profissionais que no dia a dia das
533 Instituições prestam trabalho de relevância na construção da
534 universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Belo Horizonte,
535 26 de março de 2024. Professora Sandra Regina Goulart Almeida. Presidente do Conselho
536 Universitário da UFMG. A Professora Sônia Maria Soares comentou que, no dia 19 de
537 março de 2024, as Faculdades de Medicina e de Odontologia e a Escola de Enfermagem
538 da UFMG foram homenageadas pela parceria com o Hospital Metropolitano Odilon
539 Behrens (HOB) em razão dos 80 anos de fundação, ocasião em que os Diretores das
540 referidas Unidades receberam homenagem. A Sr.ª Presidente parabenizou os Diretores e
541 as Unidades pelo reconhecimento, fruto dos relevantes serviços prestados por esta
542 Instituição à sociedade. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.ª Presidente
543 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho,
544 Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavei a presente ata, que
545 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**